

RESOLUÇÃO DPG Nº 348, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Coordenação do Setor Cível de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO a licença saúde e licença maternidade da coordenadora do setor cível,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR** como Coordenador e o defensor público **PAULO CINQUETTI NETO** como coordenador substituto do setor Cível de Curitiba, durante o período de licença saúde e licença maternidade da defensora pública Camille Vieira Da Costa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 27 de novembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná